

Quarta-feira, 10 de Abril de 2024



D.O.M

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ABRIL DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 824/2024

Expediente

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Doce é uma publicação sob a responsabilidade do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Rio Doce, Instuído pela Lei Municipal nº 1.089/2022.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Doce poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://riodoce.mg.gov.br/imprensaoficial>
 As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Rio Doce
 Endereço: Rua Antônio da Conceição
 Saraiva nº 19, Centro - Rio Doce/MG
 Telefone: (31) 3883-5235 / 3883-5242 /
 3883-5438
 Site: www.riodoce.mg.gov.br
 Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h
 às 11h / 13h às 16h

Sumário

DIÁRIO DO EXECUTIVO

2

Decreto Nº 2.582, de 10 de Abril de 2024 - Designação Pública -

Edital 007/2024 - Auxiliar de Obras

2

Portaria Nº 24, de 10 Abril de 2024

4



Edição nº 824 - Rio Doce, Quarta-feira, 10 de Abril de 2024

Decreto nº 2.582, de 10 de abril de 2024.

Homologa resultado do Processo de Designação Pública

O Prefeito do Município de Rio Doce, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que não há recursos pendentes de julgamento referente ao Processo de Designação Pública Edital 007/2024;

Considerando a divulgação do resultado final do Processo de Designação Pública Edital 007/2024;

Decreta:

Art.1º Fica homologada a Designação Pública, edital nº 007/2024, conforme resultado final constante do Anexo Único deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Rio Doce, 10 de abril de 2024.

Mauro Pereira Martins

Prefeito Municipal

Anexo Único

I- Relação de Classificados x Cargo:

Cargo: Auxiliar de Obras

Nome do Candidato	Total de Pontos	Ordem de Classificação
Nathanael Marcelo de Souza Cruz	00 pontos	1°

Portaria N.º024 , de 10 de Abril de 2024.

Dispõe sobre interrupção de gozo de férias de servidor que se especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Portaria n° 021, de 27 de março de 2024, que concede férias a servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor Júlio Cesar Matias, no período de 11/04/2024 a 30/04/2024, por necessidade indispensável de serviço.

Parágrafo único: O servidor fará jus ao gozo de férias no período de 02/12/2024 a 21/12/2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 10 de Abril de 2024.

Mauro Pereira Martins

Prefeito Municipal